

ADITAMENTO

Nº 014/2024

VEROCHEQUE

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL FUNDAMENTADO NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 EM QUE FIGURAM, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO E, COMO CONTRATADA, VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, PARA A *PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 020/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO EM FORMATO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO PARA O FUNCIONALISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, OUTRORA FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO CERTAME MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019-PP.*

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Joaquim Antonio da Rosa Neto**, brasileiro, viúvo, administrador, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A sociedade empresária **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o n.º **06.344.497/0001-41**, com sede à Av. Presidente Vargas,

1/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 014/2024

VEROCHEQUE REFEIÇÕES

Prorrogação do Contrato nº 020/2020



nº 2001, Edif. New Century, Conj. 174, Bairro de Jd. Califórnia, Município de Ribeirão Preto, SP, CEP 14020-260, neste ato representada neste ato pelo seu Sócio Administrador, o **Sr. NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº [REDACTED], e inscrito no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], Comarca [REDACTED], CEP [REDACTED], celebram o presente o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O objeto do presente ajuste é a prorrogação da vigência do termo contratual nº 020/2020 de prestação de serviços de fornecimento de vale-alimentação em formato de cartão eletrônico ou magnético para o funcionalismo da Câmara Municipal de Suzano.

1.2. A presente prorrogação contratual tem por fundamentação legal o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 180/2024/PGL**, de 02 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. A duração do presente é de 03 (três) meses, vigendo de **22 de julho de 2024** a **22 de outubro de 2024**.

2.2. O instrumento de que trata esta cláusula estará automaticamente resolvido para ambas as partes quando da celebração do(s) contrato(s) resultante(s) do credenciamento nº 002/2024, independentemente de aviso prévio, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Fica atribuído ao presente termo o valor global estimado de **R\$ 361.800,00** (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais), sem taxa de administração negativa, conforme a Lei Federal nº 14.442/22.

3.2. O valor global acima indicado corresponde ao quantitativo máximo de, até, 180 (cento e oitenta) benefícios mensais no valor unitário de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais).

3.3. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação nº **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA

2/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 014/2024

VEROCHEQUE REFEIÇÕES

Prorrogação do Contrato nº 020/2020



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1.** As demais cláusulas e disposições constantes do primitivo contrato, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.
- 4.2.** A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.
- 4.3.** Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

- 5.1.** Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.
- 5.2.** E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Suzano, 04 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Sr. NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Sócio-Presidente

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: **FELIPE RODRIGUES GOMES FIGUEIRO**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: **YGOR VINICIUS DA SILVA SANTOS**

RG: [REDACTED]

CPF/MF: [REDACTED]

3/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 014/2024

VEROCHEQUE REFEIÇÕES

Prorrogação do Contrato nº 020/2020



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**

CNPJ: **06.344.497/0001-41**

ADITAMENTO: **014/2024** (REF Nº CONTRATO 020/2020)

VIGÊNCIA: de **22/07/2024** à **22/10/2024**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL Nº 020/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM FORMATO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO PARA O FUNCIONALISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 361.800,00** (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 04 de julho de 2024.

*** **

4/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 014/2024

VEROCHEQUE REFEIÇÕES

Prorrogação do Contrato nº 020/2020



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:**

Nome: JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO		Fone(s): [REDACTED]	
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL			
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]			
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br			

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI		CPF.: [REDACTED]	
Cargo/Função: SÓCIO-ADMINISTRADOR			
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]	
End. Res.: [REDACTED]			
Email instit.: juridico@verocard.com.br		Email pess.: nicolas@verocard.com.br	
Fone(s): [REDACTED]			

Assinatura: _____

Suzano, 04 de julho de 2024.

*** **

5/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 014/2024

VEROCHEQUE REFEIÇÕES

Prorrogação do Contrato nº 020/2020





GESTOR/FISCAL DO CONTRATO:

Nome: SIMONE MARIA ALENCAR	CPF.: [REDACTED]	
Cargo/Função: DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS		
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Res.: [REDACTED]		
Email instit.: recursoshumanos@camarasuzano.sp.gov.br	Email pess.: [REDACTED]	
Fone(s): [REDACTED]		

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA	CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
End. Funcional: R. Três Poderes, 65, Jd. Paulista, Suzano/SP CEP 08675-225		Fone(s): (11) 4744-8001
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]	

Suzano, 04 de julho de 2024.

*** **



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**

CNPJ: **06.344.497/0001-41**

ADITAMENTO: **014/2024** (REF Nº CONTRATO 020/2020)

VIGÊNCIA: de **22/07/2024** à **22/10/2024**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL Nº 020/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM FORMATO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO PARA O FUNCIONALISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.**

VALOR ESTIMADO GLOBAL: **R\$ 361.800,00** (*trezentos e sessenta e um mil e oitocentos reais*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 04 de julho de 2024.

Ver. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidentecms@camarasuzano.sp.gov.br

joaquimrosa@camarasuzano.sp.gov.br

*** **

7/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 014/2024

VEROCHEQUE REFEIÇÕES

Prorrogação do Contrato nº 020/2020

